



Subseção  
Brusque

## SANTA CATARINA

**##TIT PORTARIA N° 034/2024/OAB-Brusque – Desligar Membro da Comissão da Mulher Advogada.**

O Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

### **RESOLVE:**

A pedido da interessada e arquivado em secretaria, desligar a seguinte advogada, **DRA. TATIANA MELO - OAB/SC 34193** da **Comissão da Mulher Advogada**.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 11 de junho de 2024.

##ASS Daira Andréa de Jesus

##CAR Presidente em exercício da 10ª Subseção da OAB/SC